

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA – COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PROJETO DE LEI N° 01/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$97.561,47 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)”.

PROJETO DE LEI N° 02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$73.196,84 (setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)”

PROJETO DE LEI N° 03/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$1.350.699,92 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)”.

PROJETO DE LEI N° 04/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza Crédito Especial na importância de até R\$2.238.763,60 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos”.

PROJETO DE LEI N° 05/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$152.373,13 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos)”.

PROJETO DE LEI N° 07/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$48.312,90 (quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e noventa centavos)”.

PROJETO DE LEI N° 08/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$29.780,32 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)”.

PROJETO DE LEI N° 09/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)”.

PROJETO DE LEI N° 11/2025, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: “Autoriza crédito especial na importância de até R\$579.943,20 (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)”.